for publicado, concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, área de gestão de recursos humanos, organização e documentação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

1 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

2 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas duas quotas para o provimento do lugares postos a concurso:

2.1 — Quota 1 — a que só poderão candidatar-se funcionários pertencentes à DGCI com a categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, área de gestão de recursos humanos, organização e documentação, desde que detenham, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom.*

2.2 — Quota 2 — a que foi atribuído um lugar, a ser preenchido na área dos recursos humanos, e ao qual poderão candidatar-se funcionários exteriores à DGCI, que detenham a categoria de assessor, da carreira técnica superior da referida área com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom.*

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aos titulares de mestrado ou doutoramento o tempo legalmente exigido para progressão na carreira é reduzido em 12 meses.

3 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento dos lugares a concurso.

4 — O local de trabalho situa-se nos serviços centrais da DGCI.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Impostos e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

5.1 — Elementos que o candidato tem de mencionar no requerimento:

a) Identificação completa — nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de funcionário (só para os candidatos do quadro da DGCI), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Indicação da categoria que detém e serviço onde exerce funções.

5.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual constem identificação completa, habilitações académicas, experiência profissional, com indicação do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades com mais interesse para o lugar a que se candidata, assim como referenciando o período de tempo de exercício das mesmas, cursos de formação, seminários, conferências e colóquios que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, tempo de duração dos mesmos e entidade que os organizou, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópias das fichas de notação respeitantes aos anos relevantes para os concursos de acesso;
d) Fotocópias dos comprovativos de frequência dos cursos e acções de formação;
e) Certidão emitida pelo serviço de origem de onde conste a sua situação perante o quadro, com indicação da data de ingresso na categoria, carreira e função pública, bem como o grupo de pessoal e área funcional em que se encontra inserido.

6 — Nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *e*) do n.º 5.2.

7 — O método de selecção consistirá na avaliação curricular.

7.1 — Na apreciação do currículo serão avaliados, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares a prover, a experiência profissional, em que se pondera o desempenho de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, e a classificação de serviço.

7.2 — Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação do currículo profissional bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. No caso de subsistir igualdade, competirá ao júri, nos termos da lei, o estabelecimento de outros critérios de preferência.

9 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, em Lisboa, e notificadas aos interessados nos termos previstos nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado António Ferreira Tavares de Castro, assessor principal.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Domitília Assunção B. D. Pires Soares, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º Licenciada Maria Helena Pinto Rodrigues Alves, assessora principal.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Eugénia Anjos S. F. Araújo Ruão, assessora principal.
2.º Licenciado Carlos Alberto Ferraz Conceição, assessor principal.

12 — Conforme determina o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, faz-se constar a seguinte menção — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 5568/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências, do director-geral dos Impostos e do director regional-adjunto do Ministério da Educação de 14 de Março e de 4 e 9 de Maio de 2005, respectivamente:

Maria Teresa Almeida Costa, assistente administrativa do quadro de vinculação de Viseu, afecta à Escola Secundária de Viriato — transferida para o quadro da DGCI, com efeitos a 1 de Junho, ficando afecta à Direcção de Finanças de Viseu.

Ana Paula Jesus Pereira Batista, assistente administrativa do quadro de vinculação de Viseu, afecta ao Agrupamento de Escolas do Mundão — transferida para o quadro da DGCI, com efeitos a 1 de Junho, ficando afecta à Direcção de Finanças de Viseu.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 5569/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Património de 10 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso com vista ao provimento de um lugar na categoria de motorista de ligeiros, da carreira de motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e da Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, sendo o prazo de validade de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou materiais, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e materiais, e cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
c) Estar habilitado com a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada:

1) Para indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966 — 4.ª classe do ensino primário (n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro);
2) Para indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 — seis anos de escolaridade (n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro);
3) Para os alunos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987-1988 e nos anos lectivos subsequentes — nove anos de escolaridade (n.º 1 do artigo 63.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Bases do Sistema Educativo);

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Métodos de selecção — nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimentos gerais:

7.1.1 — A prova de conhecimentos gerais, para a qual os candidatos serão oportunamente convocados por via postal, reveste a forma escrita e versará sobre conhecimentos gerais cujas matérias corresponderão ao nível das habilitações literárias legalmente exigidas, nos termos do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;

7.1.1.1 — A prova será pontuada de 0 a 20 valores e terá a duração de sessenta minutos;

7.1.1.2 — A prova de conhecimentos gerais tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 10 valores (por arredondamento de 9,5 valores);

7.2 — Entrevista profissional de selecção:

7.2.1 — Os candidatos seleccionados serão convocados, para efeitos de selecção final, para a entrevista profissional de selecção, a qual visará avaliar, numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados e ponderados os seguintes factores:

7.2.1.1 — Cultura geral e experiência profissional;

7.2.1.2 — Capacidade de expressão e fluência verbais;

7.2.1.3 — Capacidade de relacionamento;

7.2.1.4 — Motivação para o exercício das funções em concreto objecto do presente concurso;

7.2.1.5 — Preocupação pela valorização e actualização profissionais.

7.3 — A classificação final dos candidatos será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.4 — O sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, bem como os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais e da entrevista profissional de selecção, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverá ser dirigido ao director-geral do Património, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Direcção-Geral do Património, Repartição de Pessoal, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.

8.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e estado civil), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em função pública.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, mencionando de maneira inequívoca o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias que possui;
c) Documento comprovativo da carta de condução.

8.3 — Os funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 8.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

9 — Afixação das listas — a lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, e afixadas na Direcção-Geral do Património, na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa.

10 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

11 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

13 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, 141/2001, de 24 de Abril, e 101/2003, de 23 de Maio, Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro, Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Carlos Orlando Simões Andrade, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Lima de Campos Melo Moitinho de Almeida, chefe de secção.
Lígia Rosália Macedo de Carvalho Rosário, técnica profissional de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria das Dores Marques Dolores Ferreira, assistente administrativa especialista.
José Gabriel Alves Ferreira de Jesus, motorista de pesados.

15 — O presidente do júri será substituído pela primeira vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

19 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão.*

ANEXO

Legislação e bibliografia

I

Conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e resultantes da vivência do cidadão comum.

II

1 — Estrutura orgânica da Direcção-Geral do Património — Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto.

2 — Estrutura orgânica da DSGVE — Decreto Regulamentar n.º 69/79, de 28 de Dezembro.

3 — Cuidados preventivos com a viatura e procedimentos a seguir com a sua manutenção, de responsabilidade do motorista:

a) Zelar pelo bom estado da viatura, sua limpeza e boa apresentação, tanto interior como exteriormente;
b) Dar cumprimento ao Código da Estrada e regulamentos, nomeadamente em tudo o que se refere à circulação e estacionamento de veículos;
c) Responder pelos documentos de circulação da viatura que conduz e preencher diariamente os respectivos boletins de utilização;
d) Verificar se a viatura está em condições de efectuar o serviço a que está destinada (nível de óleo, água, bateria, travões, sinalização, estado dos pneus, triângulo e ferramentas);
e) Certificar se toda a documentação está actualizada e em bom estado de conservação (livrete, título de registo e certificado de seguro);
f) Verificar se a viatura apresenta danos visíveis, informando do facto o superior hierárquico e os motivos que eventualmente lhe terão dado origem.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 12 251/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 19 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ MAT NIM 09816382, João Luís Fura Pelado, por um período de seis meses, em substituição do 1SAR MAT NIM 12342187, António José de Almeida Mendes, para desempenhar funções de assessoria técnica no Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

19 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes.*

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 12 252/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 031 (NIM 04383095) Paulo Alexandre Lopes Almeida — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 651 (NIM 16588596) Ana Maria Dias Coito — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 669 (NIM 10223394) Idalina Maria Fontes de Abreu — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 885 (NIM 06055396) Virgínia Patrícia da Rocha Santos — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 609 (NIM 19861096) Nuno Jorge André Pimentel — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 669 (NIM 25928991) Ana Cristina Gomes Rodrigues — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 885 (NIM 01178897) Sílvia Maria Inácio Gaspar — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 297 (NIM 18689596) Eduardo José Severino Henriques — 6 de Fevereiro de 2004.

10 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* TCOR INF.

Despacho n.º 12 253/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 669 (NIM 26673993) José Ilídio Frade de Góis — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 143 (NIM 12770996) Luís Miguel Seixas dos Santos — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 772 (NIM 18787495) Maria Luísa do Nascimento — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 609 (NIM 10371096) José Manuel Amaral dos Reis — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 772 (NIM 03928394) Célia Cristina Soares Correia Inácio — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 772 (NIM 14274695) Marco Paulo Santos Matias — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 031 (NIM 04560495) Pedro Miguel Paulino Bexiga — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 297 (NIM 01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 669 (NIM 38029193) Florbela Marques Ferreira — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 669 (NIM 28177592) Eduarda de Jesus Moreira Garcia — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 377 (NIM 38375093) Joaquim Estêvão Marques Perdigão — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 772 (NIM 15529794) Sónia Paula Meireles Salgueiro — 6 de Fevereiro de 2004.
2SAR RC 377 (NIM 17941995) Hélder Paulo do Nascimento — 6 de Fevereiro de 2004.

10 de Maio de de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões,* TCOR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 12 254/2005 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por despacho de 15 de Abril de 2005:

Carolina do Céu Massena Machado, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 27 de Junho a 31 de Dezembro de 2004.

17 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 12 255/2005 (2.ª série). — Por subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos de 14 de Abril de 2005:

João Carlos Moreno Garcia, escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Santarém — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal no período de 1 de Abril a 17 de Junho de 2004.

Maria de Jesus Feiteira Mão de Ferro Mira, escrivã de direito (escalão 4, índice 600) do Tribunal da Comarca de Setúbal — autorizado